

## PASSIVO

|  |                     |
|--|---------------------|
| Capital . . . . .  | 400:000\$000        |
| Fundo de reserva . . . . .                                       | 26:000\$000         |
| Fundo de reserva disponível para prejuízos imprevistos . . . . . | 59.031\$638         |
| Depósitos a prazo . . . . .                                      | 15:695\$105         |
| Depósitos à ordem . . . . .                                      | 69:352\$128         |
| Dividendos a pagar . . . . .                                     | 2:830\$000          |
| Crédores gerais . . . . .  | 1:692\$751          |
| Valores depositados . . . . .                                    | 14:533\$000         |
| Lucros e perdas . . . . .  | 25:011\$479         |
|  | <u>614:149\$701</u> |

Lamego, Banco do Douro, em 31 de Janeiro de 1912.—Os Directores, António A. de Andrade—Fausto Mendes Teixeira de Magalhães.—O Guarda-livros, Augusto César de Moraes Coutinho.

Está conforme o duplicado que fica arquivado nesta Repartição da Fiscalização das Sociedades Anónimas, em 26 de Dezembro de 1912.—O Inspector Geral, José Maria Pereira.

## Conselho Superior da Administração Financeira do Estado

## Secretaria Geral

## 2.ª Repartição

## 1.ª Secção

Nos termos do regimento e para os efeitos legais publicam-se, por extracto, os seguintes acórdãos:

Processo n.º 1:404.—Relator o Ex.º Vogal Dr. Aresta Branco.—Responsável Jorge Raposo Pimentel, na qualidade de encarregado da estação telegrafo-postal de Feiras, desde 1 de Julho até 19 de Dezembro de 1910, foi julgado quite por acórdão definitivo de 10 de Agosto de 1912, sendo a importância do débito igual à do crédito, compreendendo o saldo nas seguintes espécies:

|   |                                      |
|---|--------------------------------------|
| Selos e mais fórmulas de franquia . . . . . | 4\$000                               |
| Selos de porteado . . . . .                 | 5\$800                               |
| Rendimento telegráfico nacional . . . . .   | 3\$145                               |
|   | <u>Total — Réis . . . . . 7\$945</u> |

que passou a débito da conta imediata.

Processo n.º 2:130.—Relator o Ex.º Vogal País de Figueiredo.—Responsável Alfredo Nunes Ribeiro, na qualidade de recebedor do concelho de Aljustrel, desde 1 de Julho de 1909 até 30 de Junho de 1910, foi julgado quite por acórdão definitivo de 5 de Abril de 1913, sendo a importância do débito igual à do crédito, compreendendo o saldo nas seguintes espécies:

|   |   |
|---|---|
| Documentos de cobrança do Tesouro . . . . .                       | 13:329\$796                               |
| Documentos de cobrança de corpos administrativos . . . . .        | 6:944\$926                                |
| Valores selados . . . . .   | 2:666\$461                                |
| Dinheiro . . . . .  | 83\$255                                   |
| Selos para a caixa de aposentação das classes operárias . . . . . | 84\$200                                   |
|   | <u>Total — Réis . . . . . 23:108\$638</u> |

que passou a débito da conta imediata.

Processo n.º 1:400.—Relator o Ex.º Vogal José de Cupertino Ribeiro Júnior.—Responsável José Pereira de Macedo, na qualidade de recebedor do concelho de Penamacor, desde 16 de Março de 1909 até 30 de Junho de 1910, foi julgado quite por acórdão definitivo de 3 de Agosto de 1912, sendo a importância do débito igual à do crédito, compreendendo o saldo nas seguintes espécies:

|   |   |
|---|---|
| Documentos de cobrança do Tesouro . . . . .                 | 11:351\$608                               |
| Documentos de cobrança dos corpos administrativos . . . . . | 5:057\$997                                |
| Valores selados . . . . .                                   | 2:306\$343                                |
| Dinheiro . . . . .  | 141\$500                                  |
|   | <u>Total — Réis . . . . . 18:857\$448</u> |

que passou a débito da conta imediata.

Processo n.º 2:146.—Relator o Ex.º Vogal Manuel de Sousa da Câmara.—Responsável Paulo Cabral Coutinho de Lucena, na qualidade de recebedor do concelho de Alandroal, desde 4 de Maio até 30 de Junho de 1911, foi julgado quite por acórdão definitivo de 12 de Abril de 1911, sendo a importância do débito igual à do crédito, compreendendo o saldo nas seguintes espécies:

|  |   |
|--|---|
| Documentos de cobrança do Tesouro . . . . .                | 9:335\$642                                |
| Documentos de cobrança de corpos administrativos . . . . . | 3:592\$604                                |
| Valores selados . . . . .                                  | 3:257\$5494                               |
| Dinheiro do Tesouro . . . . .                              | 75\$438                                   |
|  | <u>Total — Réis . . . . . 16:261\$178</u> |

que passou a débito da conta imediata.

Processo n.º 2:165.—Relator o Ex.º Vogal José de Cupertino Ribeiro Júnior.—Responsável António Jorge Branco, na qualidade de recebedor do concelho do Sobral de Monte Agraço, desde 1 de Julho de 1908 até 30 de Junho de 1909, foi julgado quite por acórdão definitivo de 12 de Abril de 1913, sendo a importância do débito igual à do crédito, compreendendo o saldo, nas seguintes espécies:

|   |   |
|---|---|
| Documentos de cobrança do Tesouro . . . . .                       | 6:241\$142                                |
| Documentos de cobrança de corpos administrativos . . . . .        | 2:454\$119                                |
| Valores selados . . . . .   | 1:493\$975                                |
| Selos para a Caixa de Aposentação das classes operárias . . . . . | 91\$700                                   |
|   | <u>Total — Réis . . . . . 10:280\$936</u> |

que passou a débito da conta imediata.

Processo n.º 2:168.—Relator o Ex.º Vogal José Tristão Pais de Figueiredo.—Responsável Manuel Baptista Pinto de Andrade, na qualidade de recebedor do concelho da Moita, desde 1 de Julho de 1905 até 30 de Junho de 1907, foi julgado quite por acórdão definitivo de 12 de Abril de 1913, sendo a importância do débito igual à do crédito, compreendendo o saldo, nas seguintes espécies:

|  |   |
|--|---|
| Documentos de cobrança do Tesouro . . . . .                | 19:159\$516                               |
| Documentos de cobrança de corpos administrativos . . . . . | 3:137\$5321                               |
| Valores selados . . . . .                                  | 1:748\$555                                |
|  | <u>Total — Réis . . . . . 24:045\$392</u> |

que passou a débito da conta imediata.

Processo n.º 2:181.—Relator o Ex.º Vogal João Evangelista Pinto de Magalhães.—Responsável Bernardo da Costa Godinho de Sampaio e Melo, na qualidade de recebedor do concelho de Ceia, desde 1 de Julho de 1908 até 30 de Junho de 1909, foi julgado quite por acórdão definitivo de 12 de Abril de 1913, sendo a importância do débito igual à do crédito, compreendendo o saldo, nas seguintes espécies:

|  |   |
|--|---|
| Documentos de cobrança do Tesouro . . . . .                | 14:150\$116                               |
| Documentos de cobrança de corpos administrativos . . . . . | 6:706\$555                                |
| Valores selados . . . . .                                  | 5:722\$263                                |
|  | <u>Total — Réis . . . . . 26:578\$934</u> |

que passou a débito da conta imediata.

Processo n.º 2:179.—Relator o Ex.º Vogal João José Dinis.—Responsável Francisco de Almeida Penedo, na qualidade de recebedor do concelho de S. João da Pesqueira, desde 1 de Julho de 1909 até 30 de Junho de 1910, foi julgado quite por acórdão definitivo de 12 de Abril de 1913, sendo a importância do débito igual à do crédito, compreendendo o saldo, nas seguintes espécies:

|  |   |
|--|---|
| Documentos de cobrança do Tesouro . . . . .                | 34:558\$378                               |
| Documentos de cobrança de corpos administrativos . . . . . | 18:600\$943                               |
| Valores selados . . . . .                                  | 2:412\$514                                |
| Dinheiro . . . . .   | 2:982\$968                                |
|  | <u>Total — Réis . . . . . 58:554\$803</u> |

que passou à débito da conta imediata.

Processo n.º 2:173.—Relator o Ex.º Vogal José de Cupertino Ribeiro Júnior.—Responsável António Agostinho Coelho da Silva, na qualidade de recebedor do concelho de Caminha, desde 1 de Julho de 1908 até 30 de Junho de 1909, foi julgado quite por acórdão definitivo de 12 de Abril de 1913, sendo a importância do débito igual à do crédito, compreendendo o saldo, nas seguintes espécies:

|  |   |
|--|---|
| Documentos de cobrança do Tesouro . . . . .                | 13:300\$622                               |
| Documentos de cobrança de corpos administrativos . . . . . | 1:253\$529                                |
| Valores selados . . . . .                                  | 4:167\$512                                |
| Dinheiro . . . . .   | 952\$639                                  |
|  | <u>Total — Réis . . . . . 19:674\$902</u> |

que passou a débito da conta imediata.

Processo n.º 1:089.—Relator o Ex.º Vogal Dr. Aresta Branco.—Responsável José Bernardino Teixeira Moutinho, na qualidade de recebedor do concelho de Murça, desde 1 de Julho de 1905, até 30 de Junho de 1907, foi julgado quite por acórdão definitivo de 18 de Maio de 1912, sendo a importância do débito igual à do crédito, compreendendo o saldo, nas seguintes espécies:

|  |   |
|--|---|
| Documentos de cobrança do Tesouro . . . . .                | 10:069\$116                               |
| Documentos de cobrança de corpos administrativos . . . . . | 8:193\$159                                |
| Documentos de cobrança da Câmara . . . . .                 | 7:136\$752                                |
| Valores selados . . . . .                                  | 2:566\$395                                |
| Papéis de crédito . . . . .                                | 8:219\$562                                |
| Dinheiro do Tesouro . . . . .                              | 151\$694                                  |
| Dinheiro da Câmara . . . . .                               | 330\$250                                  |
|  | <u>Total — Réis . . . . . 36:666\$928</u> |

que passou a débito da conta imediata.

Está conforme.—1.ª Secção da 2.ª Repartição da Secretaria Geral do Conselho Superior da Administração Financeira do Estado, em 15 de Abril de 1913.—Bernardo de Figueiredo Ferrão Freire, chefe de repartição.

Processo n.º 2:133.—Relator o Ex.º Vogal Pinto de Magalhães.—Responsável João Maria Ribeiro Calisto, na qualidade de recebedor do concelho de Mira, desde 1 de Julho de 1909 até 30 de Junho de 1910, foi julgado quite por acórdão definitivo de 5 de Abril de 1913, sendo a importância do débito igual à do crédito, compreendendo o saldo, nas seguintes espécies:

|<td
|  |